



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO



# A visão da Fiscalização sobre a aplicação da nova NR-18

14/08/2020

**Marcio Rui Cantos**

Auditor-Fiscal do Trabalho

SECRETARIA DE SECRETARIA ESPECIAL DE MINISTÉRIO DA  
TRABALHO PREVIDÊNCIA E TRABALHO ECONOMIA

# CANPAT 2020



<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/canpat/canpat-2020>



SECRETARIA DE  
TRABALHO

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

# AVANÇOS

**Enxugamento de itens conflitantes e defasados**

**Norma de gestão (+ projeto, + responsabilidade (PLH), - check list)**

**Ênfase em boas práticas (soluções alternativas)**

**Maior liberdade e responsabilidade aos profissionais de SST**

**Harmonização com outras NR's (NR-01, 10, 12, 24 e 35)**

# PRAZOS

Vigência da nova NR-18:

1 ano após publicação da Portaria SEPRT 3.733 → **10/02/2021**

PCMAT de **obra em andamento** na data da entrada em vigência do novo texto → **vale** até o **término** da obra

# PRAZOS

Observar também:

Item	Prazo (meses)	Descrição
18.7.2.16	6	escavação manual de tubulão
18.7.2.23	24	fundação por meio de tubulão de ar comprimido
18.8.6.7, "b"	24	escadas com degrau antiderrapante
18.10.1.13	36 (novos) 60 (usados)	climatização de máquinas autopropelidas
18.10.1.25, "b"	24 (novos) 48 (usados)	climatização de equipamentos de guindar
18.10.1.45, "f"	24	tensão de 24V em guincho coluna
18.11.18, "b"	12	horímetro do elevador
18.12.35, "h"	12	horímetro da PEMT
18.17.2	24	uso de contêiner de transporte de cargas em área de vivência

# COMPARATIVO

## Norma Antiga

Port. MTb 3.214, de 1978 (22 alterações)

39 capítulos

3 anexos

680 itens

## Norma Nova

Port. ME/SEPT 3.733, de 2020

17 capítulos

2 anexos

402 itens

# *VISÃO DA FISCALIZAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA NOVA NR-18*

INSPEÇÃO  
DO TRABALHO



SECRETARIA DE  
TRABALHO

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

# *A APLICAÇÃO DA NOVA NR-18*

**Baseada em modelo de Gerenciamento de Risco (Gestão de SST)**

**Maior efetividade na aplicação da Norma**

**Liberdade com responsabilidade**

**Segurança jurídica**

**Inter-relação entre as NR**

INSPEÇÃO  
DO TRABALHO



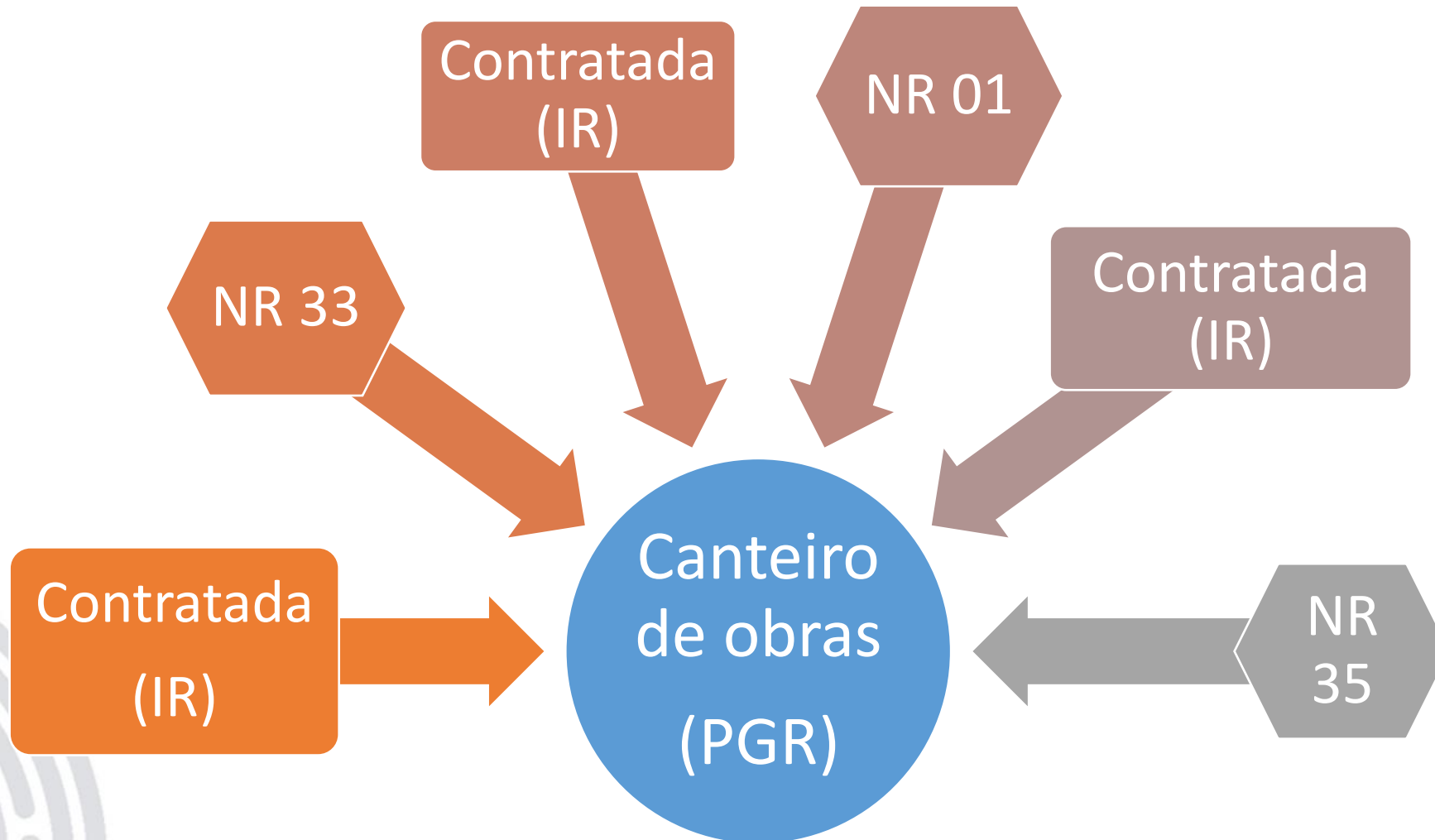
SECRETARIA DE  
TRABALHO

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



# A APLICAÇÃO DA NOVA NR-18



SIT/CGSST/SRT-RS/SEGUR/SEINT- Pelotas

Marcio Rui Cantos

Auditor-Fiscal do Trabalho

[marcio.cantos@mte.gov.br](mailto:marcio.cantos@mte.gov.br)

INSPEÇÃO  
DO TRABALHO



SECRETARIA DE  
TRABALHO

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA